



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6339/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando uma operação pelas forças de segurança visando a retirada de invasores em situação de rua às margens da Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nas imediações do terreno nº 2435.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às constantes reclamações de moradores e comerciantes da região quanto à presença de pessoas em situação de rua que invadiram e ocupam de forma irregular os imóveis e terrenos às margens da Avenida Vereador Abrahão João Francisco, especialmente nas imediações do nº 2435.

No local, têm sido recorrentes relatos de acúmulo de lixo, consumo excessivo de álcool e uso de entorpecentes, o que tem contribuído significativamente para a degradação do espaço urbano, aumento da insegurança, além de representar risco à saúde pública. A ocupação irregular também compromete a mobilidade, a higiene e o sossego da vizinhança, afastando investimentos e prejudicando o comércio local.

Diante da situação, torna-se necessária a atuação coordenada das forças de segurança e demais órgãos competentes, com o objetivo de garantir a ordem pública, promover a limpeza da área e encaminhar, quando possível, os ocupantes para serviços de assistência social.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL